



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de setembro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 17 referente à Reunião Ordinária Pública de 24 de agosto de 2022;-----

#### **PONTO DOIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de aprovação de protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Eco-Animal do Concelho de Sousel em Reunião do Executivo Municipal de 12.08.2020, nos termos da alínea a) da cláusula quarta do referido protocolo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um outro apoio no valor de 10.000€ em 2022, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 1750€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, com vista à manutenção e continuidade do trabalho desenvolvido com a Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Sousel, nomeadamente para aquisição de material necessário ao seu funcionamento.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 700€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, com vista à aquisição do estandarte da Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Sousel.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário - 2022, Associação de Jovens O LUPE, um apoio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), por ocasião das referidas festas.-

**5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sousel, no montante de 1442,26€ equivalente a 25% da faturação de água consumida por esta Junta de Freguesia no ano 2020, 2021 e até ao mês de junho 2022, sendo a presente proposta submetida a deliberação da Assembleia Municipal de Sousel.-----

**6.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Santo Amaro, no montante de 1418,74€ equivalente a 25% da faturação de água consumida por esta Junta de Freguesia no ano 2020, 2021 e até ao mês de junho 2022, sendo a presente proposta submetida a deliberação da Assembleia Municipal de Sousel.-----



7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Cano, no montante de 3922,74 €equivalente a 25% da faturação de água consumida por esta Junta de Freguesia no ano 2020, 2021 e até ao mês de junho 2022, sendo a presente proposta submetida a deliberação da Assembleia Municipal de Sousel. -----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Casa Branca, no montante de 3829,34€ equivalente a 25% da faturação de água consumida por esta Junta de Freguesia no ano 2020, 2021 e até ao mês de junho 2022, sendo a presente proposta submetida a deliberação da Assembleia Municipal de Sousel. -----

### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação da cedência das instalações do Relvado Sintético à Associação Cultural e Desportiva de Cano, para a realização de treinos de preparação da época desportiva de 2022/2023 na Liga de Futebol 11 e Taça Nacional Fundação INATEL, bem como a isenção do pagamento de preço inerente à sua utilização; -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação da cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo à Associação de Jovens “A Planície”, para realização de treinos da equipa de Futsal Feminina durante a época 2022/2023, bem como a isenção do pagamento de preço inerente à sua utilização;-----



**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação da cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo à União Desportiva do Concelho de Sousel, para realização de treinos das equipas de Futsal durante a época de 2022/2023, bem como a isenção do pagamento de preço inerente à sua utilização;-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe para pagamento de rendas de habitação em prestações mensais, não autorizar o pagamento da dívida em prestações, por motivo de incumprimento de outros planos de pagamento já anteriormente concedidos.-----

**5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimentos apresentados por dois encarregados de educação relativos ao pagamento em prestações mensais de dívidas referentes a transportes escolares e refeições escolares, autorizar o pagamento das referidas prestações nos termos constantes da proposta n.º 269/2022 e informação do Serviço de Educação anexa à mesma.-----

**6.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação da cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo e do Relvado Sintético à Cooperativa Agrícola de Produção Barro Negro C.R.L., para realização de prática desportiva não federada, bem como a isenção do pagamento de preço inerente à sua utilização;-----

#### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à Empreitada de Beneficiação de Espaços Escolares – Escolas de Casa Branca – Jardim de Infância – Largo Dr. Mâncio Canelas/Escola de 1.º Ciclo – Rua Conde Nova Goa, a ratificação do ato de aprovação de:---

1. Abertura de consulta prévia simplificada, nos termos estabelecidos no artigo 38º do CCP;-----
2. Convite, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-----
3. Caderno de Encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;
4. Dispensa de constituição de júri, o procedimento é conduzido pelos serviços nos termos do estipulado no n.º 3 do artigo 67º do CCP;-----
5. Autorizar a respetiva contratação, nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;---
6. As entidades a convidar;-----

#### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª adenda protocolo entre o Município de Sousel e o NECS - Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, através de ações de carácter social, que abordem e interajam com o bem estar da população, com o desenvolvimento social e económico, com a taxa de desemprego, com a redução do analfabetismo e com a qualidade de vida da população permitindo que através de diversas ações se promova um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e social.-----



**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33.º da mesma disposição legal, protocolo entre o Município de Sousel e o NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, o qual tem por objeto o apoio ao desenvolvimento das atividades económicas do Município de Sousel nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e outros, bem como, assegurar aos seus associados uma crescente participação nas decisões e nos programas que com essas atividades se relacionem.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel;-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel;-----

#### **PONTO SETE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2022/2023, atribuir a percentagem indicada à candidatura que consta da informação anexa à proposta n.º 275/2022, nos termos da tabela constante da mesma.-----



**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 conjugado com o artigo 16.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas a Alunos do Ensino Superior, a atribuição de bolsa a aluna do ensino superior, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 10 de agosto de 2022, sob a proposta n.º 247/2022.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aceitar os requerimentos extemporâneos de candidatura a bolsa de estudo, bem como a nomeação do júri, nos termos da proposta n.º 277/2022, uma vez que apesar da alínea a) do artigo 13º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, estabelecer que é causa de indeferimento liminar do requerimento a submissão do mesmo, incluindo os documentos que o devam instituir, fora dos prazos definidos no regulamento, uma das prioridades do Executivo Camarário é a Educação.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a aprovação da Tabela de Preços a aplicar à mensalidade do alojamento para o ano letivo 2022/2023, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 07.09.2017, relativamente a alojamento destinado a todos aqueles que manifestem interesse em frequentar a oferta disponível pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, nomeadamente dois apartamentos, de tipologia T3, um direcionado a alunos do sexo feminino e o outro, para os de sexo masculino, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.-----

**5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

a) A alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior;-----

b) Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, ficando esta aprovação condicionada à inexistência de reclamações;-----



#### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, que o valor cobrado por aluno inscrito na Universidade Sénior de Sousel, seja 10€ (dez euros).-----

#### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 10 de agosto de 2022, referente à aprovação da venda, em hasta pública, de pastagem no prédio rústico 191-A, de Sousel, a adjudicação da pastagem do prédio rústico em questão ao único concorrente ao referido procedimento, pelo valor de 81,00€.-----

#### **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 2 do Orçamento e das GOP'S para o ano 2022, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

#### **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do procedimento para Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas – Certificação Legal de Contas pelo prazo de 36 meses, para Certificação Anual das Contas de 2022, 2023 e 2024 tendo em consideração o teor do relatório final do procedimento:-----

a) Submeter o referido processo à Assembleia Municipal, para que nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, proceda à nomeação do auditor externo, Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda., concorrente classificado em 1º lugar;





## **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de acordo de regularização de dívida, na sequência de requerimento apresentado por munícipe residente no Bairro Francisco Sá Carneiro, lote 73, património imobiliário do Município de Sousel, para pagamento do valor das rendas em atraso em 12 prestações mensais, no valor de 53,62€, acrescendo a este o valor da renda mensal correspondente.-----

Sousel, 16 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério